



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 313/2026 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 29 de junho de 2026.

PORTARIA Nº 313/PROPLAN/UFFS/2026, de 29 de junho de 2026

Designa servidores para atuarem como coordenadores de Acordo de Cooperação Técnica, Processo nº 23205.034328/2025-95

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 661/GR/UFFS/2012, de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como coordenadores do Acordo de Cooperação Técnica, decorrente do Processo nº 23205.034328/2025-95, entre a UFFS e o Fundo Municipal de Turismo (FUMTur) de Realeza/PR:

I - coordenação:

a) Coordenador titular: ANTONIO MARCOS MYSKIW, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1769697;

b) Coordenador substituto: MARCOS ANTONIO BEAL, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1767581.

Art. 2º Os coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 29/06/2026 10:00)

JOSE MARTINS DOS SANTOS

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

PROPLAN (10.52)

Matrícula: ###624#5

Processo Associado: 23205.034328/2025-95

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **313**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/06/2026** e o código de verificação: **31f0b7ed98**